

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010342114257565 - SUSIPE	0101	449039	11.042,80
522010342114257566 - SUSIPE	0101	449052	169.014,76
552012333112978311 - PRODEPA	0101	339039	2.092.428,23
582012360514466639 - CEASA	0101	339033	102.508,00
582012360514466639 - CEASA	0101	339039	250.404,00
662010612212978339 - DETRAN	0261	319011	400.000,00
691012312212978338 - SETUR	0101	449052	24.338,46
691012369514388383 - SETUR	0101	335041	68.420,00
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	4.630,00
842020927200019052 - FINANPREV	0101	319001	206.008,07
852010612212978339 - CPC	0101	319016	553.957,00
871010824414438389 - FEAS	0139	339039	22.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319016	1.300.000,00
922012060914468454 - ADEPARÁ	0101	339014	140.400,00
922012060914468454 - ADEPARÁ	0101	339033	189.997,60
		TOTAL	16.163.058,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 2267, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 93.533.392,47 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 93.533.392,47 (Noventa e Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	6.630.000,00
301010309114458434 - Defensoria Pública	0101	319113	7.733.113,31
522010312212978339 - SUSIPE	0101	319011	3.124.709,00
652012412212978339 - FUNTELPA	0101	319011	95.570,16
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319001	18.500.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0254	319001	21.550.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	13.500.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319003	1.500.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319001	12.650.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319003	3.600.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0254	319091	4.650.000,00
		TOTAL	93.533.392,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212978412 - Auditoria Geral do Estado	0101	319011	95.570,16
131010412212978339 - SEAD	0101	319011	200.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	598.023,03
191022884600009047 - Enc. SEPLAN	0101	319016	100.000,00
211010612212978339 - SEGUP	0101	319004	259.297,27
211010612212978339 - SEGUP	0101	319012	141.800,00
241012212212978339 - SEDEME	0101	319011	140.000,00
291012612212978339 - SETRAN	0101	319011	196.000,00
311010612212978339 - CBM	0101	319012	450.000,00
371010103214428403 - MPC/PA	0101	319004	300.000,00
371010103214428403 - MPC/PA	0101	319011	400.000,00
371010103214428403 - MPC/PA	0101	319013	400.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	461.718,37
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319016	1.041.024,17
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319092	345.219,63
782011912212978339 - FAPESPA	0101	319011	364.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	1.500.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	733.113,31
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	7.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	8.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319001	8.500.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319003	29.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0254	319091	1.770.000,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	5.500.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319001	1.300.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319003	11.500.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0254	319001	2.880.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0254	319091	300.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	0258	319001	5.700.000,00
842020927200019052 - FINANPREV	0101	319001	3.124.709,00
852010612212978339 - CPC	0101	319016	1.132.917,53
862012612212978339 - CPH	0101	319011	100.000,00
		TOTAL	93.533.392,47

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 2268, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.925.152,90 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.925.152,90 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442214228211 - SEIUDH	0306	339093	198.179,48
901011030214277582 - FES	0330	449051	3.726.973,42
		TOTAL	3.925.152,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 391298

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.658/2018-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/545130,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CÉLIA ROSÁRIO LAGE MEDINA CAVALCANTE do cargo em comissão de Diretor do Theatro da Paz, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 5 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 391294

PORTARIA

PORTARIA Nº 627/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/544738, de 5 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, período de 13 a 16/12/2018.

Servidor	Objetivo
MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO, matrícula funcional nº 5721490/6, cargo Diretora, lotada Diretoria do Cerimonial.	Realizar e participar de programação oficial do Governo do Estado no referido município.
CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula funcional nº 7002815/7, cargo Coordenador de Eventos, lotado na Assessoria Técnica.	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula funcional nº 5296269/7, cargo Coordenador de Eventos, lotada Assessoria Técnica.	
EDER CHARLES ROSA MACEDO, matrícula funcional nº 5842220/4, cargo Mestre de Cerimônia.	
ELIAS SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 2015331/ 1, Servente, lotado na Coordenadoria de Transporte.	Dar apoio logístico à servidora da Diretoria de Cerimonial.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de dezembro de 2018;

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 628/2018 – SCCG

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 747/2018 CCG de 16.05.2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17.05.2018 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2018/544738, de 5 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA, período de 18 a 21/12/2018.

Servidor	Objetivo
REGINALDO TELES DE BARROS, matrícula funcional nº 334448/5, cargo mestre de Cerimônia, lotado no Cerimonial da Governadoria	Realizar e participar de programação oficial do Governo do Estado no referido município.
CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula funcional nº 7002815/7, cargo Coordenador de Eventos, lotado na Assessoria Técnica.	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula funcional nº 5296269/7, cargo Coordenador de Eventos, lotada Assessoria Técnica.	
RENATO FAVACHO JACQUES, matrícula funcional nº 57234724/2, cargo Assistente Operacional II, lotado Diretoria de Logística.	Dar apoio logístico à servidora da Diretoria de Cerimonial.